



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 53/2025

APROVADO  
Bala das Sessões, em 04/02/2025

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente, estudos visando a possibilidade da implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Casarejos com Rua Fidalgo, Bairro do Mogilar. Tal solicitação se faz necessária pois o local se encontra com alto índice de acidentes principalmente com motociclistas.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 31 de janeiro 2025.

Pedro Komura  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - SP. LEGISLATIVO 2025-2025. 10-33 003981 1/2